

SEMINÁRIO · DIREITO DE FAMÍLIA PARA A LONGEVIDADE

Autocuratela na prática

Como estruturar um instrumento completo e eficaz

THAIS CÂMARA

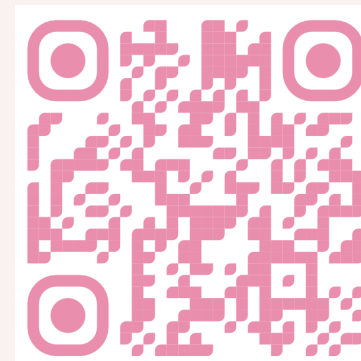
 @familiaesuccessoes

Advogada · Especialista em Direito de Família e Sucessões

A PALESTRANTE

Trajetória e atuação

- ◆ Advogada sócia – Câmara & Valadares Advogados
- ◆ Especialista em Direito de Família e Sucessões
- ◆ Mestre em Direito Privado pela PUC Minas
- ◆ Professora no UNIBH
- ◆ Presidente da Comissão de Família e Sucessões da ABMCJ-MG
- ◆ Coordenadora da Comissão de Pesquisa IBDFAM-MG
- ◆ Autora do livro “Autocuratela” e de artigos da área
- ◆ Mediadora certificada pelo CNJ
- ◆ Capacitada em negociação – Harvard Negotiation Project



Thais Câmara

”

A verdadeira função do direito preventivo não é vencer o litígio, mas evitar que ele nasça, resguardando a paz quando as partes já não puderem deliberar.

LOUIS BRANDEIS

Ex-juiz da Suprema Corte americana · pioneiro do direito à privacidade e da advocacia preventiva

Os pilares de uma autocuratela eficaz



01

Nomeação do curador

Quem cuidará de você — e em que ordem.



02

Cuidados pessoais e saúde

Tratamentos, moradia, rotina e valores.



03

Administração patrimonial

Como o patrimônio deve ser usado e fiscalizado.



04

Remuneração do curador

Regras e limites para a compensação.



05

Cláusulas-modelo

Redações prontas que conferem segurança.



06

Aceitação no Judiciário

O que dizem os tribunais sobre a escritura.

Nomeação do curador

Curador principal

Indicação expressa de quem você deseja como curador de confiança.

Ordem de sucessão

Curadores substitutos em sequência, caso o principal não possa atuar.

Cocuratela compartilhada

Possibilidade de dividir a função entre duas ou mais pessoas.

Cláusulas de exclusão

Indicação expressa de quem NÃO poderá exercer a curatela.

Diretrizes de cuidados pessoais e saúde



Tratamento médico

Consentimento ou recusa prévia a procedimentos invasivos, cirurgias, tratamentos experimentais e transfusões.



Local de residência

Permanecer em casa com cuidadores ou aceitar instituição de longa permanência — definindo o padrão desejado.



Rotina e estilo de vida

Hábitos a manter: dieta, assistência religiosa, presença de pets e visitas permitidas ou vedadas.

Administração patrimonial e financeira

Limites de gastos

Priorizar conforto e saúde mesmo que consuma o patrimônio, e manter despesas com terceiros (escola do neto, plano de saúde da filha).

Gestão de empresas e bens

Instruções sobre venda de imóveis, movimentação de contas, investimentos e continuidade dos negócios.

Prestação de contas

Relatórios financeiros periódicos a auditor, advogado ou familiar — barreira contra fraudes.

Remuneração do curador

Compensação financeira

Definir se o curador atua gratuitamente ou recebe remuneração mensal. Por valor fixo, pelos rendimentos administrados ou por hora?

Vedação à auto-remuneração

O curador jamais fixa o próprio salário nem retira valores por conta própria. A verba é requerida nos autos e arbitrada pelo juiz.

Prejuízo à atividade laboral

O Judiciário avalia se a curatela compromete a profissão do curador. Funciona como indenização pelo tempo dedicado, não salário.

Como os juízes costumam fixar o valor

Não há percentual fixo em lei para a curatela; a jurisprudência adota práticas por analogia.

10%

Limite da tutela, por analogia

Teto de 10% sobre os rendimentos líquidos dos bens administrados — regra prevista para tutores de menores.

Honorário fixo ou por hora

Para grandes patrimônios geridos por curadores profissionais (advogados ou administradores nomeados), fixa-se valor mensal compatível com as obrigações fiscais e societárias do caso.

Regra de ouro: o pagamento só ocorre havendo folga financeira no patrimônio, e deve ser proporcional à complexidade dos bens geridos.

Cláusula de subsistência e conforto

Seu patrimônio deve ser usado prioritariamente para manter sua qualidade de vida — e não para preservar herança a terceiros.



“Os recursos financeiros do outorgante deverão ser destinados prioritariamente à manutenção do seu bem-estar, saúde, moradia, conforto e dignidade, no mesmo padrão de vida que mantinha quando capaz. Fica o curador autorizado a despende o que for necessário para a contratação de cuidadores, enfermeiros, planos de saúde de excelência e adaptações imobiliárias, ainda que isso importe na redução do patrimônio líquido.”

Outras cláusulas patrimoniais essenciais



Contas e investimentos

Amplos poderes para movimentar contas, sacar e readequar aplicações — evita o bloqueio bancário.



Alienação de bens

Autorização prévia para vender ou alugar imóveis e veículos com laudo de urgência — acelera o alvará.



Fiscalização e contas

Prestação anual a parente, advogado ou auditor; irregularidade permite a destituição do curador.



Continuidade de empresas

Curador exerce direitos de sócio e recebe lucros, mas mantém gestor profissional na administração.



Dívidas e obrigações fiscais

Administra passivos, paga tributos (IPTU, IR) e contrata assessoria para a regularidade do patrimônio.

Proteger sua identidade e seus vínculos



Moradia e convivência

Permanecer em casa; institucionalização só com recomendação médica e padrão definido.



Tratamentos e consentimento

Hospitais e médicos de confiança; recusa a tratamentos experimentais e ao prolongamento do sofrimento.



Estilo de vida e cultura

Dieta, cuidados pessoais, lazer, música e assistência religiosa respeitados.



Visitas e círculo social

Lista de pessoas autorizadas e expressamente proibidas, evitando isolamento ou presenças indesejadas.



Animais de estimação

Pets permanecem na residência; custos tratados como despesa essencial ao bem-estar.

Redações que dão voz à sua vontade

Moradia



“Manifesto o desejo de permanecer residindo em minha própria casa pelo maior tempo possível. O curador deverá priorizar a contratação de cuidadores e home care em detrimento da minha transferência para clínicas.”

Restrição de visitas



“Fica expressamente proibido o acesso ou visitação de [Nome], motivado por histórico de quebra de confiança, devendo o curador zelar pela minha privacidade e integridade psicológica.”

Pets



“É minha expressa vontade que meus animais permaneçam vivendo comigo na mesma residência. Os custos com veterinário, ração e cuidadores serão suportados pelo meu patrimônio, como despesa essencial ao meu bem-estar.”

A escritura de autcuratela no Judiciário

O que firmou o tribunal

Presunção de veracidade

A escritura goza de fé pública (art. 215 do Código Civil) e deve ser observada até prova robusta em contrário.

Papel do tabelião

Cabe a ele verificar e certificar o caráter livre e consciente da vontade da parte.

TJ-BA · 4ª CÂMARA CÍVEL

Agravo de Instrumento nº 8023781-65.2021.8.05.0000

“CURATELA PROVISÓRIA. ESCRITURA DE AUTOCURATELA. ARTIGO 215 DO CÓDIGO CIVIL. PRESUNÇÃO DE VERACIDADE QUE DEVE SER OBSERVADA ATÉ QUE SEJA INFIRMADA POR PROVA BASTANTE EM CONTRÁRIO. TABELIÃO DOTADO DE FÉ PÚBLICA RESPONSÁVEL POR VERIFICAR E CERTIFICAR O CARÁTER LIVRE E CONSCIENTE DA VONTADE DA PARTE. AGRAVO CONHECIDO E DESPROVIDO.”

Rel. Des. Roberto Maynard Frank · pub. 26/04/2022



A vulnerabilidade é a nossa medida mais precisa de coragem. Reconhecer a possibilidade da incapacidade é o primeiro passo para proteger a nossa própria história.

BRENÉ BROWN

Inspirado em "A Coragem de Ser Imperfeito" — transformar o que parece fraqueza em nossa maior força.

Obrigada.